

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de março de 2019 — Perry Ellis International Group/EUIPO (PRO PLAYER)**(Processo T-220/16) ⁽¹⁾**

[«Marca da União Europeia — Pedido de marca nominativa da União Europeia PRO PLAYER — Motivo absoluto de recusa — Caráter descritivo — Artigo 7.o, n.o 1, alínea c), do Regulamento (CE) n.o 207/2009 [atual artigo 7.o, n.o 1, alínea c), do Regulamento (UE) 2017/1001]»]

(2019/C 155/43)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Perry Ellis International Group Holdings Ltd (Nassau, Bahamas) (representantes: O. Günzel e C. Tenkhoff, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: L. Rampini e K. Markakis, agentes)

Objeto

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO, de 24 de fevereiro de 2016 (processo R 1091/2015-2), relativa a um pedido de registo de um sinal nominativo PRO PLAYER como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Perry Ellis International Group Holdings Ltd suportará, além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).*

⁽¹⁾ JO C 232, de 27.6.2016.

Acórdão do Tribunal Geral de 19 de março de 2019 — Inpost Paczkomaty e Inpost/Comissão**(Processos apensos T-282/16 e T-283/16) ⁽¹⁾**

(«Auxílios de Estado — Setor postal — Compensação do custo líquido das obrigações de serviço universal — Decisão que declara o auxílio compatível com o mercado interno — Recurso de anulação — Interesse em agir — Dever de fundamentação — Igualdade de tratamento — Proporcionalidade — Direito de propriedade — Liberdade de empresa»)

(2019/C 155/44)

Língua do processo: polaco

Partes

Recorrente no processo T-282/16: Inpost Paczkomaty sp. z o.o. (Cracóvia, Polónia) (representantes: inicialmente T. Proć, em seguida D. Doktor, advogados)